



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO
CNPJ/MF Nº 58.564.663/0001-19**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora (“Administradora”) do **LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.564.663/0001-19** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”),

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** a alteração do horário limite de aplicações e resgates, inclusão do Valor da Cota Inicial, ambos do campo “Características da Classe Única e de sua Colocação” no Anexo Descritivo da Classe; **2)** a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à presente Ata; e **3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando a totalidade das cotas em circulação da classe única, deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

1) a alteração do horário limite de aplicações e resgates, e inclusão do Valor da Cota Inicial, ambos do campo “Características da Classe Única e de sua Colocação” no Anexo Descritivo da Classe, passando a vigorar conforme segue:

“CARACTERÍSTICAS DA CLASSE ÚNICA E DE SUA COLOCAÇÃO

(...)

Valor da cota inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais)

(...)

Horário limite para pedido de aplicações e resgates: 17h00min.

2) a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à presente Ata; e

3) a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Os cotistas subscritores, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii); dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor.



Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

Maria Antonietta Lumare
Presidente

Andressa Navarrete Aio
Secretária

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)**



ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO LASER SOBERANO REFERENCIADO DI
LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
CNPJ/MF Nº 58.564.663/0001-19**